

Ofício nº 919/2016-GAPRE

Maringá, 04 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1500/2015, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de determinar a adoção de medidas que visem à preservação das margens dos córregos existentes em Maringá, tais como o plantio de mudas de espécies vegetais que compõem a mata ciliar desses locais ou a implantação de calçada ecológica nessas áreas, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que executa por meio de Compensação Ambiental e do Relatório de Impacto de Vizinhança, a recuperação das Áreas de Preservação Permanente de propriedade do Município com o plantio de espécies nativas da região. Informa, ainda, que outra medida adotada para preservação das margens dos córregos é a retirada dos animais a fim de que as mudas de espécies nativas implantadas se desenvolvam e para que possam ser executadas as ações de calçamento e cercamento por alambrado, as quais encontram-se em andamento.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta